



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 30, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto Municipal nº 516/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira no dia 11 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A sessão ordinária do dia 11 de outubro de 2021, fica transferida para o dia 13 de outubro de 2021, às 15 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 8 de outubro de 2021.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2394, de 08/10/2021, página 20.

Servidor responsável: _____
